



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

PAUTA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO DE 2025

Dia: 04/08/2025

Hora: 14 horas e 30 minutos

Local: Sala de Reuniões da 1ª Câmara.

- 1) Processo nº: 1.00.000.004288/2025-01 - **Eletrônico**
Assunto: COORDENAÇÃO. Expediente encaminhado pelo Gabinete do Procurador-Geral da República para conhecimento e eventual colaboração ao texto da Proposta de Resolução, apresentada ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece diretrizes sobre a responsabilidade disciplinar individual de Membros que venham a integrar Grupos Especiais de Atuação do Ministério Público e cometam falta funcional. Ausência de atribuição da 1ª CCR. Pela ciência e arquivamento do expediente.
Relator: Nívio de Freitas Silva Filho
- 2) Processo nº: 1.00.000.003647/2025-02 - **Eletrônico**
Assunto: Plano Nacional de Atuação Estratégica do Ministério Público (PNAE), aprovado na Sessão Plenária de Planejamento Estratégico do CNMP, realizada em 24 de junho de 2025, referente ao ciclo anual de 2025, em obediência aos termos do inciso IX do art. 2º da Resolução CNMP 147/2016, com redação atualizada pela Resolução CNMP 307/2025. O PNAE constitui instrumento de articulação institucional que busca promover maior harmonização e efetividade das políticas ministeriais em âmbito nacional, respeitando-se a autonomia e as especificidades de cada ramo e unidade do Ministério Público. A cada ano, são pactuados compromissos entre o CNMP e os Ministérios Públicos, mediante o estabelecimento de diretrizes, metas e indicadores nacionais, voltados à concretização da Estratégia Nacional do Ministério Público. Em 2025, por diretriz da Presidência do CNMP, foram definidas como temáticas prioritárias o fortalecimento da atuação integrada na proteção dos direitos das crianças na primeira infância e o enfrentamento das organizações criminosas violentas. Para ciência e deliberação do Colegiado, com posterior ciência à Comissão de Educação da 1ª Câmara - com destaque ao Comitê Intercameral Proinfância - quanto à atuação estratégica relativa à retomada de obras paralisadas, bem como à Coordenação do MPEduc, no que se refere à ampliação do acesso à água potável nas escolas, para que implementem medidas, se não houver ação em andamento, visando ao atendimento da diretriz estabelecida pelo Conselho Nacional do Ministério Público.
Relator: Nívio de Freitas Silva Filho
- 3) Processo nº: 1.00.000.004904/2025-15 - **Eletrônico**
Assunto: COORDENAÇÃO. Projeto de Política de Comunicação das Atividades da 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO. Proposta estruturada para fortalecimento da visibilidade institucional e aprimoramento dos fluxos de divulgação. Diretrizes alinhadas à legislação vigente. Para considerações do Colegiado.
Relator: Nívio de Freitas Silva Filho

- 4) Processo nº: 1.00.000.001353/2025-38 - Eletrônico
Assunto: COORDENAÇÃO. GTI FUNDEF/FUNDEB/1ªCCR/MPF. MINUTAS DE RECOMENDAÇÃO, TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E AÇÃO CIVIL PÚBLICA, VOLTADAS À CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. APROVAÇÃO. APÓS DELIBERAÇÃO COLEGIADA, ENCAMINHSE AO GTI PROPONENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.
Relator: Nívio de Freitas Silva Filho
- 5) Processo nº: 1.00.000.004917/2025-94 - Eletrônico
Assunto: COORDENAÇÃO. Proposta metodológica do Planejamento Anual de atuação da 1ª CCR. Primeira dimensão. Planejamento Temático. Estruturação participativa, técnica e estratégica para definição de prioridades temáticas. Apreciação das etapas e do calendário. Pela aprovação.
Relator: Nívio de Freitas Silva Filho
- 6) Processo nº: 1.00.000.003472/2024-44 - Eletrônico
Assunto: Trata-se de expediente instaurado, a partir do Ofício 4130/2025 - 18º Ofício/PR/RS (PR-RS-00059813/2025) (doc. 43), de 23 de junho de 2025, por meio do qual os Procuradores da República Ana Paula Carvalho de Medeiros, Bruno Alexandre Gutschow, Claudia Vizcaychipi Paim, Enrico Rodrigues de Freitas, Fabiano de Moraes, Fernanda Alves de Oliveira, Luciane Goulart de Oliveira, Marcio Rogério da Silva Garcia, Suzete Bragagnolo e Felipe Bretanha Souza formalizam requerimento visando à renovação do prazo de atuação conjunta anteriormente estabelecido pela Portaria PGR/MPF 482/2024 (doc. 26), publicada no Diário Oficial da União em 27/5/2024. Os subscritores do ofício mencionam que, nos termos da referida Portaria, foram designados os Procuradores Ana Paula Carvalho de Medeiros, Bruno Alexandre Gutschow, Claudia Vizcaychipi Paim, Enrico Rodrigues de Freitas, Fabiano de Moraes, Fernanda Alves de Oliveira, Luciane Goulart de Oliveira, Marcio Rogério da Silva Garcia, Suzete Bragagnolo e, à época, também a Procuradora Regional da República Patricia Maria Nunez Weber, então no exercício do cargo de Procuradora da República, conforme Portaria PGR/MPF 943/2024, para atuarem conjuntamente com os procuradores naturais, pelo período de um ano, nos seguintes procedimentos: PA-PPB 1.29.000.003329/2024-34 (arquivado), PA-PPB 1.29.000.003407/2024-09 (arquivado), PA-PPB 1.29.000.003414/ 2024-01, PA-PPB 1.29.000.003426/2024-27, PA-INST 1.29.000.003432/2024-84 (arquivado) e PA-PPB 1.29.000.003473/2024-71, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e ações judiciais correlatas. Diante do exposto, considerando a complexidade das demandas, a gravidade da situação e a necessidade de continuidade da atuação institucional diante de fatos que ainda persistem, esta 1ª Câmara de Coordenação e Revisão manifesta-se favoravelmente à designação dos Procuradores signatários para atuação conjunta decorrente do estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul.
Relator: Oswaldo José Barbosa Silva
- 7) Processo nº: PGR-00235754/2025 - Eletrônico
Assunto: OFÍCIO 741/2025 ASCORR/CORREG - Experiências de atuação inovadora ou de destacada relevância social, relativas à temática da 1ª CCR, compartilhadas pelos membros do MPF que integram as unidades correicionadas no primeiro semestre de 2025 epla Corregedoria Geral do MPF. A saber: Amapá; Espírito Santo; Goiás; Maranhão; Paraíba; Pará; Pernambuco; Piauí; Santa Catarina; São Paulo; Rio de Janeiro; PRR2; PRR4 e PRR5.
Relator: Nívio de Freitas Silva Filho
- 8) Processo nº: PGR-00279300/2025 - Eletrônico
Assunto: COORDENAÇÃO. Relatório técnico sobre a construção do Sistema Lupa, desenvolvido no âmbito da 1ª Câmara para aprimorar a gestão documental.

Ferramenta inovadora que se consolidou como fonte primária de consulta dos expedientes tramitados, ampliando a eficiência, a organização e a memória institucional da 1CCR. Proposta de institucionalização, divulgação e apresentação do sistema à STIC, com vistas à ampliação do uso e suporte técnico. Pela ciência e aprovação.

Relator: Nívio de Freitas Silva Filho

9) Processo nº: Reunião de encerramento do ano entre o Colegiado da 1ª CCR e os Coordenadores das Estruturas Colegiadas de apoio

Assunto: Reunião de encerramento do ano entre o Colegiado da 1ª CCR e os Coordenadores das Estruturas Colegiadas de apoio, com o objetivo de apresentarem as principais atividades desenvolvidas ao longo do exercício. Submete-se à deliberação do Colegiado a definição da cidade do encontro, bem como a apreciação da data inicialmente sugerida para 12 de novembro de 2025. Propõe-se, alternativamente, a antecipação da reunião para o mês de outubro, de modo a possibilitar a escuta das estruturas de apoio antes da deliberação colegiada sobre as prioridades temáticas de atuação para o exercício de 2026. Propõe-se, ainda, a realização de um segundo bloco de programação, com a participação dos coordenadores dos ofícios regionais de administração do Projeto MPEduc, destinados à apresentação dos resultados alcançados pela iniciativa. A programação completa terá duração estimada de um dia e meio.

Relator: Nívio de Freitas Silva Filho